

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Cris Samorini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize o serviço de desratização na Praça Mario Elias Da Silva, localizada na Rua Alcino Pereira Netto, nº 175, bairro Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de realizar a desratização no local indicado. A desratização é uma forma de controle de pragas que possui como finalidade eliminar os focos onde determinados ratos possam se desenvolver.

O controle de pragas urbanas é importante para evitar os incômodos e riscos que elas trazem como: transmissão de doenças, danos ao patrimônio, acidentes, entre outros.

Na certeza de contar com a compreensão, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: 2026.045.233

Vitória, 01 de junho de 2026.

Maurício Leite
Vereador – PRD

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003200390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 02/06/2026 10:44

Checksum: **D1E93BF406680F643A1EE875EB7B7D361746797FA49A40CD04A00A805D46318E**